



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio P.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## PORTARIA Nº 717/2025

**"Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato"**

**Contrato nº** 308/2025

**Ref. Processo** - Adesão à Ata de Registro de Preço

**Objeto Contratual:** aquisição de impressoras

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 5260/2025

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora **Laura Amaral da Silva Lopes**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º**.- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Art. 3º.** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** -. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

Dores do Rio Preto/ES, em 02 de dezembro de 2025

Assinado por THIAGO LOPES  
 PESSOTTI 087.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**THIAGO LOPES PESSOTTI**  
 02/12/2025 15:14:12  
**CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**